



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2296/19 MR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Macarrão.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo a **divulgar e cumprir a Lei n.º 153/08 de 02 de junho de 2008, que “Estabelece a isenção do pagamento de taxas para inscrição em Concursos Públicos aos candidatos que comprovarem serem doadores de sangue”**.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de dezembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa divulgar e, fazer valer a Lei n.º 153/08 de 02 de junho de 2008, que “Estabelece a isenção do pagamento de taxas para inscrição em Concursos Públicos aos candidatos que comprovarem serem doadores de sangue”, haja que muitas pessoas nem tem conhecimento da referida lei.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.